

Pedido de Licença de Prospecção e Pesquisa – Artigo 30 do Regulamento da Lei de Minas(RLM), Aprovado pelo decreto nº31/2015, de 31 de Dezembro.

Requisitos a Juntar:

1. Requerimento dirigido a S.Excia o Ministro dos Recursos Minerais e Energia, conforme minuta própria, com assinatura reconhecida do(a) requerente ou Mandatário;
2. Formulário para pedido de Licença de Prospecção e pesquisa, devidamente preenchido e assinado pelo(a) requerente/Mandatário e funcionário do cadastro Mineiro;
3. Procuração ou Acta de indicação do Mandatário pelo(a) requerente;
4. Documento de identificação do(a) requerente ou Mandatário;
5. Boletim da Republica de publicação dos estatutos constitutivos de requerente pessoa colectiva; (Identificação completa dos titulares de participação nas sociedades devidamente autenticadas);
6. Declaração que atesta que os sócios/accionistas e os beneficiários do requerente não estão envolvidos em actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa;
7. Programa de trabalhos e Orçamento Mínimo, elaborado e assinado por pessoa autorizada para elaboração de projectos mineiros;
8. Prova de Recursos Técnicos do(a) requerente;
9. Prova de Recursos Financeiros do(a) requerente;
10. NUIT do(a) requerente;
11. Taxa de Processamento e
12. Quitação Fiscal.

O Director Geral

Dino Miguel Milisse

(Especialista)

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA O PEDIDO DE LICENÇA DE PROSPECÇÃO E PESQUISA

Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia

Excelência

.....nome completo deidade, nascido em.... filho de.....e deportador do B.I nº.... emitido aos..... de... de.... residente em.....(endereço completo..... de Profissão/ocupação..... tendo conhecimento de ocorrência de(recursos minerais pretendidos).... numa área localizada no distrito de... provincia de, vem mui respeitosamente solicitar à V.Excia se digne emitir uma Licença de Prospecção e pesquisa Mineira, ao abrigo do artigo 30 do Regulamento da Lei de Minas, válida por um periodo de ...(não superior a 5 (cinco) anos, possuido para efeito os meios materiais e financeiros apresentados em anexo.

Pede Deferimento

Maputo, aos... de ...20...

(assinatura reconhecida)

ETAPAS	DESIGNAÇÃO	VALOR
I ETAPA	Taxa de Registo/Processamento do pedido	50,000.00 MT
II ETAPA		Preço variável de acordo com o N° de Páginas
III ETAPA	Taxa de Emissão	50,000.00 MT
	Imposto sobre Superficie	Preço variavel consoante o tamanho da Área
	Publicação no BR do Despacho de Atribuição do Título (Impresa Nacional)	